

## 第三條

## 保護要人與重要設施

一、因執行保護要人與重要設施職務而獲發的附加報酬，其每日金額為上條所指薪俸表100點相應金額的2.1%；該報酬係發放予曾受專門技術培訓而獲指派擔任該職務之軍事化人員。

二、上款所指報酬每月發放，並按進行有關工作的日數計算，但每日工作時數不得少於四小時。

## 第四條

## 排除適用

對收取任何專業或危險津貼者，不適用本法律所設定的報酬制度。

## 第五條

## 附加報酬的性質

本法律設定的報酬，不用以計算假期津貼及聖誕津貼，亦不用以計算為退休金及撫卹金而須作的扣除金額。

## 第六條

## 生效

本法律於公佈翌日生效。

二零零一年一月十八日通過。

立法會主席 曹其真

二零零一年一月十九日簽署。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## 第 5/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

## Artigo 3.º

## Protecção a altas entidades e instalações importantes

1. A remuneração acessória pela prestação de serviços de protecção a altas entidades e instalações importantes, tem o valor diário correspondente a 2,1% do índice 100 da tabela referida no artigo anterior e é atribuída aos militarizados habilitados com formação técnica específica, que sejam destacados para o exercício de tais funções.

2. A remuneração a que se refere o número anterior é abonada mensalmente e calculada com base no número de dias em que for exercida a referida actividade, por período diário não inferior a 4 horas.

## Artigo 4.º

## Exclusões

A percepção de qualquer subsídio de especialidade ou risco exclui a aplicação do regime instituído na presente lei.

## Artigo 5.º

## Natureza de remuneração acessória

As remunerações instituídas pela presente lei não são incluídas nos subsídios de férias e de Natal e não contam para efeitos de cálculo dos descontos para a pensão de aposentação e sobrevivência.

## Artigo 6.º

## Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 18 de Janeiro de 2001.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 19 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Ordem Executiva n.º 5/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與“新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司”簽署有關澳門特別行政區（外港）與香港特別行政區（屯門）之間海上客運服務營運批給合同的公共契約。

二零零一年一月十九日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

São delegadas no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à celebração do contrato de concessão de exploração do Serviço de Transportes Marítimos de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Exterior) e a Região Administrativa Especial de Hong Kong (Tuen Mun), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «New World First Serviços Marítimos (Macau) Limitada».

19 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 11/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十八日第13/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准政府船塢二零零一年財政年度之本身預算，並於二零零一年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣44,200,000.00（肆仟肆佰貳拾萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零一年一月十九日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 13/2000, de 28 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2001, o orçamento privativo das Oficinas Navais, relativo ao ano económico de 2001, sendo as receitas calculadas em 44 200 000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentas mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 政府船塢二零零一年財政年度本身預算

#### Orçamento privativo das Oficinas Navais para o ano económico de 2001

#### 收入預算

#### Orçamento da receita

經濟分類		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	
編號	CÓDIGO	收入名稱	金額
章節	條款	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA
Cap.	Gr°	Art°	N°
		經常收入	<b>43,900,000.00</b>
		<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>04-00-00</b>		財產收益	<b>150,000.00</b>
04-03-00		利息 -- 其他部門	
04-03-01		銀行存款利息	150,000.00
		<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	
		Juros - Outros sectores	
		Juros de depósitos bancários	